



PORTARIA Nº 250/2025

EM 28 DE AGOSTO DE 2025

“DESIGNA O ASSESSOR JURÍDICO LUCAS GUILHERME SKLAR KLIPSTEIN COMO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES JONAS JESIEL OSTROSKI, DANIEL FERNANDO BAÚ E DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do estágio probatório dos servidores ocupantes dos cargos de Fiscal Tributário, Administrativo, Sanitarista, de Obras e Ambiental, bem como de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que a avaliação deve observar os critérios estabelecidos na legislação vigente, especialmente quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que o setor jurídico da Prefeitura possui competência técnica e imparcialidade para proceder à avaliação conforme os parâmetros legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Assessor Jurídico **Lucas Guilherme Sklar Klipstein** para realizar a avaliação do estágio probatório dos servidores **Jonas Jesiel Ostroski** e **Daniel Fernando Baú**, ocupantes do cargo de **Fiscal Tributário, Administrativo, Sanitarista, de Obras e Ambiental**, e da servidora **Débora da Veiga Fredericheski**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, todos do Município de Alegria/RS.

Art. 2º O Assessor Jurídico deverá proceder com a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, emitindo relatórios e parecer conclusivo ao final do período probatório.

Art. 3º Os atos necessários ao cumprimento desta Portaria deverão ser adotados com observância aos princípios da legalidade, imparcialidade e eficiência.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração